



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 908/GR, de 18 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o art. 4.º, da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país das servidoras **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA, SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ e SUZANA MENEZES MACEDO**, docentes lotadas no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 26/5/2016 a 28/5/2016, para acompanharem os alunos do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, que participarão de visita técnica ao município de Gran Sabana, no Estado de Bolívar, na Venezuela, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000352.2016-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 901/GR/2016